



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 04/2026 – PPGCP/UFPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA – TURMA 2027-2029

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a turma 2027-2029 do Mestrado Acadêmico em Ciência Política, em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI nº 956, de 18 de dezembro de 2025, com a Resolução CEPEX/UFPI nº 963, de 22 de dezembro de 2025, e com a Resolução CEPEX/UFPI nº 98, de 15 de julho de 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 21 (vinte e uma) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em nível de Mestrado Acadêmico, sendo:
- a) 08 (oito) vagas para ampla concorrência;
 - b) 05 (cinco) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, nos termos do art. 1º da Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2013, que institui o PCI/UFPI com a finalidade de destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação da UFPI à qualificação de docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) efetivos(as) da Instituição;
 - c) 03 (três) vagas para pessoas com deficiência (PcD), em observância ao art. 13 da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, que reserva, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas dos processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFPI para candidatos(as) com deficiência;
 - d) 05 (cinco) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas, em observância ao art. 12 da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, que reserva, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas dos processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFPI para essas modalidades.
- 1.2 Integram a Comissão Examinadora: Prof. Dr. Francisco Robert Bandeira Gomes da Silva (presidente), Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior (titular), Profa. Dra. Helga do Nascimento de Almeida (titular) e Profa. Dra. Kellen Carvalho de Sousa Brito (suplente).
- 1.2.1 Em observância aos arts. 18 a 21 da Lei nº 9.784/1999, que disciplinam as hipóteses de impedimento e suspeição no processo administrativo federal, o membro da Comissão Examinadora que se encontrar em situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses em relação a determinado(a) candidato(a) deverá comunicar a ocorrência e abster-se de participar da respectiva avaliação. Nessa hipótese, será substituído(a) pelo(a) suplente ou, se necessário, por outro(a) membro designado(a) pela Coordenação do PPGCP/UFPI, devendo a ocorrência e a substituição ser registradas, de modo a preservar a impessoalidade e a isonomia do certame.
- 1.3 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão automaticamente revertidas para a ampla concorrência e, nesse caso, deverão ser ocupadas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada rigorosamente a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 1.4 Nos termos do art. 13, §§ 1º a 4º, da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, os(as) candidatos(as) com deficiência que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a classificação no processo seletivo. O(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas da ampla concorrência ocupará vaga da ampla concorrência e não será computado(a) para o preenchimento da vaga reservada, que será destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) com deficiência classificado(a). Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência posteriormente classificado(a). Somente na hipótese de não haver candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em número suficiente as vagas reservadas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 1.5 Nos termos do art. 12, §§ 1º a 4º, da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e indígenas que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a classificação no processo seletivo. O(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas da ampla concorrência ocupará vaga da ampla concorrência e não será computado(a) para o preenchimento da vaga reservada, que será destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na respectiva política de ação afirmativa. Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) na respectiva modalidade. Somente na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para a reserva as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 1.6 Conforme o art. 7º da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, que exige, para a concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência, declaração e laudo médico original e legível no período da inscrição, o(a) candidato(a) que optar por concorrer a essas vagas deverá apresentar, no período de inscrição, a Declaração para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme o Anexo IX, e o laudo médico original e legível, conforme o Anexo X, que deverá atestar a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, assinatura e CRM. Nos termos do art. 11 da mesma Resolução, a pessoa com deficiência que necessitar de adaptações ou adequações específicas para participar das etapas da seleção poderá solicitá-las no ato da inscrição, mediante justificativa pertinente.
- 1.7 A disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.
- 1.8 Podem candidatar-se pessoas portadoras de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento.
- 1.9 Uma vez aprovado e matriculado, o discente declara-se ciente de que o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política, conforme o art. 9º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, o Regimento da UFPI e nos termos do art. 3º, inciso I, da Resolução CEPEX-UFPI nº 956-2025, deverá ser concluído no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Esse prazo poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por até 06 (seis) meses, mediante justificativa do(a) orientador(a) e aprovação do Colegiado do Programa.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UFPI, por meio do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, no link “Processos Seletivos”, e a documentação será enviada pelo próprio sistema, no período de 08 de setembro a 02 de outubro de 2026, até as 23h59min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



2.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

2.3 As inscrições e os documentos enviados após o prazo previsto no item 2.1 não serão considerados.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 No ato da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UFPI, por meio do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, no link “Processos Seletivos”, deverão ser anexados, até 02/10/2026 às 23h59min, os documentos abaixo, observada a forma de envio estabelecida nos subitens 3.2 a 3.4 e o cronograma do item 5 deste Edital:

- a) Requerimento de inscrição assinado, no Anexo I deste Edital;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada, no Anexo II deste Edital;
- c) Fotocópia do diploma de curso superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou certidão/declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior na qual o(a) candidato(a) seja concludente e esteja regularmente matriculado(a) no último semestre do curso, ou diploma revalidado no Brasil;
- d) Fotocópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;
- e) Fotocópia de documento de identificação com foto válido no território nacional (identidade, passaporte, carteira de habilitação válida ou carteiras de conselhos regionais reconhecidos nacionalmente);
- f) Fotocópia do título de eleitor acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Documento emitido nos últimos 3 meses que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- i) Declaração constante do Anexo VI, devidamente preenchida, datada e assinada, para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas;
- j) Declaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo IX deste Edital;
- k) Laudo médico original, para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência, expedido, no máximo, nos 06 (seis) meses anteriores à data do término das inscrições e assinado por médico(a) devidamente inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina (CRM). Conforme os arts. 7º e 10 da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, o laudo deverá ser legível, atestar a tipologia e o grau ou nível da deficiência, fazer expressa referência ao CID-10 e conter nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional, preferencialmente conforme o Anexo X;
- l) Declaração de liberação das atividades laborais de, no mínimo, 20 horas, emitida pela instituição em que trabalha, ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para dedicar-se ao programa (modelo no Anexo III deste presente Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



m) Declarações devidamente preenchidas, datadas e assinadas para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas para indígenas: m.1) autodeclaração indígena, conforme o Anexo VII; e m.2) declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna da respectiva comunidade), conforme o Anexo VIII. Essas exigências decorrem dos arts. 5º e 6º da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, que tornam obrigatórias, respectivamente, a declaração comunitária de pertencimento étnico e a assinatura do termo de autodeclaração indígena no ato da inscrição.

- 3.2 O arquivo do Projeto de Pesquisa, em formato PDF, com no máximo 12 (doze) laudas, deverá conter, obrigatoriamente: resumo (até 250 palavras) e até cinco palavras-chave; problema de pesquisa; hipóteses; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; metodologia; referencial teórico; resultados esperados; cronograma; e referências bibliográficas. O arquivo não deverá conter identificação nominal do(a) candidato(a); na capa, deverá constar apenas o CPF, além das informações previstas no Anexo V. O documento deverá ser anexado no SIGAA/UFPI, no campo “Projeto de Pesquisa/Portfólio (arquivo PDF)”, disponível no link “Processos Seletivos”. A formatação deverá seguir a NBR 14724/2024, a NBR 10520/2023 e a NBR 6023/2025.
- 3.3 O arquivo contendo os documentos pessoais deverá reunir, em um único PDF, todos os itens exigidos nas alíneas do item 3.1 e ser anexado no SIGAA/UFPI, por meio do link “Processos Seletivos”, no campo “Documentos Pessoais (arquivo PDF)”.
- 3.4 O Currículo Lattes, em formato PDF, deverá ser submetido no SIGAA/UFPI juntamente com os respectivos comprovantes. Deverá ser anexado também o Anexo XIII deste Edital (Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes), acompanhado da documentação comprobatória referente a cada atividade listada. A submissão deverá ser realizada no campo “Curriculum Vitae – modelo Lattes Comprovado (arquivo PDF)”, disponível no link “Processos Seletivos”.
- 3.5 No espaço reservado a “GRU e comprovante de pagamento (arquivo PDF)” não há necessidade da inclusão de anexo, dado que não há cobrança de taxa de inscrição para esta seleção.
- 3.6 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) que concorrerem às vagas reservadas serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração. Conforme os arts. 1º e 2º da Portaria PRPG/UFPI nº 11/2025, o procedimento aplica-se aos processos seletivos de Pós-Graduação da UFPI e será realizado por comissão específica; nos termos do art. 3º, a comissão atuará exclusivamente com base no critério fenotípico, desconsiderando aspectos biográficos ou documentais. Conforme os arts. 4º e 5º da mesma Portaria, eventual indeferimento poderá ser objeto de um único recurso, no prazo estabelecido para o procedimento, e a decisão da comissão recursal será definitiva e irrecorrível na esfera administrativa.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O ingresso na turma 2027-2029 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória), que, conforme a documentação, pode ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória), para os(as) candidatos(as) que tiverem os respectivos pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa consistirá em entrevista (eliminatória e classificatória); e a quarta, em análise do Currículo Lattes (classificatória).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 4.2 Na segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 7,0 (sete), em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), para prosseguir no certame; essa etapa consistirá na análise do Projeto de Pesquisa. O trabalho deverá ser apresentado em arquivo PDF, com no máximo 12 (doze) laudas, incluindo capa e referências, redigido em português, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, e versar sobre tema relacionado à Ciência Política, indicando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do(a) possível orientador(a). O texto deve estar conforme as normas da ABNT (NBR 14724/2024, NBR 10520/2023 e NBR 6023/2025), contendo os seguintes elementos: capa; resumo (até 250 palavras) e palavras-chave (até cinco); problema de pesquisa; hipóteses; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; metodologia; referencial teórico; resultados esperados; cronograma; e referências bibliográficas.
- 4.2.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá inserir somente o número do CPF na capa do Projeto de Pesquisa.
- 4.2.2 O Projeto de Pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI e com uma das áreas de interesse do(a) professor(a)-orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a).
- 4.2.3 As áreas de interesses dos(as) professores(as) do Programa disponíveis para orientação devem ser verificadas no Anexo XIV deste edital.
- 4.2.4 Para fins de informação sobre o teor dos projetos dos(as) professores(as), os(as) candidatos(as) deverão consultar o Currículo Lattes dos(as) docentes.
- 4.2.5 Os critérios de avaliação da segunda etapa (Projeto de Pesquisa) constam no Anexo XI deste edital.
- 4.2.6 Os(as) candidatos(as) deverão indicar na capa do Projeto de Pesquisa o(a) possível orientador(a), considerando os temas que pretendem desenvolver caso sejam aprovados(as). Contudo, o colegiado do programa poderá fazer remanejamento caso julgue necessário.
- 4.2.7 A nota da segunda etapa será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos três membros da Comissão Examinadora, observados os critérios estabelecidos no Anexo XI deste Edital.
- 4.3 Estarão automaticamente eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não comparecerem às etapas nos horários previstos neste Edital e divulgados no site eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI, ou que não apresentarem a documentação exigida.
- 4.4 Na terceira etapa (entrevista), de caráter eliminatório e classificatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A entrevista será realizada por meio do Google Meet e consistirá em questões acerca do Projeto de Pesquisa e de temas centrais da Ciência Política, conforme os critérios do Anexo XII. A Coordenação divulgará previamente cronograma contendo a ordem dos(as) candidatos(as), a data, o horário, o link de acesso e a duração, que será uniforme para todos(as). No início da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial de identificação com foto. O sorteio dos dois temas será realizado pela Comissão Examinadora, por mecanismo eletrônico, no início de cada entrevista e com registro na gravação. A entrevista será gravada para fins de registro administrativo e eventual análise de recursos. Compete ao(a) candidato(a) providenciar equipamento e conexão adequados; em caso de falha técnica, a ocorrência será registrada e, quando comprovadamente alheia à vontade do(a) candidato(a), a Comissão poderá determinar a retomada ou a remarcação da entrevista mediante decisão motivada, adotando o mesmo procedimento para situações equivalentes, de modo a preservar a isonomia.
- Dentre os temas indicados, serão sorteados dois sobre os quais o(a) candidato(a) deverá responder a perguntas.

1. Política e formação do Estado moderno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



2. Neoinstitucionalismo histórico, sociológico e teoria da escolha racional
3. Políticas públicas: definição e tipologias
4. Neorrealismo e neoliberalismo: convergências e divergências
5. Participação política e deliberação

A bibliografia específica indicada para cada tema encontra-se no Anexo XII.

4.5 Na quarta etapa (Análise do Currículo Lattes), de caráter classificatório, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na avaliação do Currículo Lattes, acompanhado da respectiva documentação comprobatória. A nota de cada candidato(a) será obtida mediante padronização, atribuindo-se 10,0 (dez) ao currículo que alcançar a maior pontuação bruta e derivando-se, proporcionalmente, as notas subsequentes. Caso nenhum(a) candidato(a) obtenha pontuação bruta no Currículo Lattes, todos(as) receberão nota 0,0 (zero) nessa etapa, não se aplicando a proporcionalização. Os critérios de pontuação encontram-se no Anexo XIII.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (caráter eliminatório).

Datas	Descrição das Etapas
08/09 a 02/10/2026	Período de inscrição e entrega do projeto de pesquisa – Etapa I. <i>Por meio do SIGAA.</i>
13/10/2026	Divulgação da homologação das inscrições. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
14/10 a 16/10/2026	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I. Os recursos observarão o item 5.2 deste Edital.
19/10/2026	Resultado dos recursos relativos à Etapa I. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>

ETAPA II - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório e classificatório).

19/10 a 23/10/2026	Análise dos projetos de pesquisa.
23/10/2026	Divulgação do resultado da Etapa II. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
26/10 a 30/10/2026	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa II. Os recursos observarão o item 5.2 deste Edital.
03/11/2026	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>

ETAPA III - Entrevista (caráter eliminatório e classificatório).

03/11/2026	Divulgação do cronograma de entrevistas – Etapa III. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
-------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



04/11 a 09/11/2026	Realização da entrevista - Etapa III. Por meio do Google Meet, conforme as regras do item 4.4 deste Edital.
12/11/2026	Divulgação do resultado da Etapa III. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
13/11/2026	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa III. Os recursos observarão o item 5.2 deste Edital.
18/11/2026	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>

ETAPA IV – Currículo Lattes (caráter classificatório).

24/11/2026	Divulgação da análise do Currículo Lattes – Etapa IV <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
25/11 a 27/11/2026	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa IV. Os recursos observarão o item 5.2 deste Edital.
01/12/2026	Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>

5.2 Os recursos previstos neste Edital, inclusive os relativos às Etapas I, II, III e IV, ao resultado preliminar e ao próprio Edital, deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail cienciapolitica@ufpi.edu.br, até as 23h59min do último dia do respectivo prazo, em arquivo único no formato PDF. O assunto do e-mail deverá seguir o padrão “RECURSO - EDITAL Nº 04/2026 - [ETAPA/RESULTADO/EDITAL] - [NOME DO(A) CANDIDATO(A)]”. O recurso deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), o número de inscrição no SIGAA/UFPI, a indicação da etapa ou ato impugnado, a fundamentação do pedido e o requerimento formulado. Para fins de tempestividade, será considerado o horário de recebimento da mensagem na caixa institucional do PPGCP/UFPI. Não serão conhecidos recursos intempestivos ou encaminhados por meio diverso do estabelecido neste item.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1 A divulgação do resultado preliminar ocorrerá **no dia 02/12/2026**

6.2 O prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar será de 03/12 a 05/12/2026, observadas as regras do item 5.2 deste Edital.

6.3 O resultado dos recursos relativos ao resultado preliminar será divulgado em 08/12/2026.

6.4 A divulgação do Resultado Final ocorrerá em 11/12/2026.

6.5 O Resultado Final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

6.6 Os resultados parciais do processo seletivo serão divulgados com preservação do anonimato, identificando-se os(as) candidatos(as) pelo número de inscrição no SIGAA, nos termos do art. 26, § 3º, da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025.

6.7 A lista final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será publicada nominalmente, conforme a ordem final de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



classificação, nos termos do art. 26, § 4º, da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo se tiver a inscrição homologada na Etapa I e obtiver nota mínima 7,0 (sete) nas Etapas II e III, ambas de caráter eliminatório.
- 7.2 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as) levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II, III e IV conforme fórmula a seguir, considerando **NPP** (nota do Projeto de Pesquisa – etapa II), **NE** (nota da entrevista – etapa III) e **NCV** (nota do *Currículo Lattes* – etapa IV).

$$Nota\ final = (NPP + NE + NCV) / 3$$

- 7.3 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
- a) o primeiro critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
 - b) o segundo critério de desempate é a nota obtida na entrevista;
 - c) o terceiro critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Currículo Lattes.
 - d) Persistindo o empate, será priorizado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 8.1 Conforme o art. 2º da Resolução CEPEX/UFPI nº 963/2025, que torna obrigatória a comprovação de proficiência em língua(s) estrangeira(s) para candidatos(as) selecionados(as) e posteriormente matriculados(as) nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPI, o(a) candidato(a) selecionado(a) e matriculado(a) no Mestrado deverá apresentar 01 (um) atestado de proficiência em língua estrangeira no prazo de até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, nos termos do art. 3º, incisos I e II, da mesma Resolução.
- 8.2 Nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução CEPEX/UFPI nº 963/2025, que determina que a escolha da(s) língua(s) estrangeira(s) exigida(s) respeite as especificidades estabelecidas pelo Regimento Interno de cada Programa, o PPGCP/UFPI adota o inglês como língua estrangeira obrigatória.
- 8.3 Conforme o art. 4º da Resolução CEPEX/UFPI nº 963/2025, o recebimento, a análise e o registro acadêmico dos atestados de proficiência em língua(s) estrangeira(s) no histórico do discente no SIGAA são de responsabilidade da Coordenação do PPGCP/UFPI.
- 8.4 Conforme o art. 3º, inciso III, da Resolução CEPEX/UFPI nº 963/2025, serão aceitos atestados emitidos pela UFPI, por outras instituições públicas ou privadas de ensino superior brasileiras, e pelo Instituto Cervantes, Instituto de Cultura Italiana, Instituto Goethe, Universidade de Cambridge (FCE, CAE e IELTS), Aliança Francesa (DILF, DELF e DALF) e TOEFL, desde que atingida, nestes últimos, a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento).
- 8.5 Conforme o art. 3º, inciso IV, da Resolução CEPEX/UFPI nº 963/2025, os exames de proficiência, para fins de comprovação junto aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPI, terão validade de 03 (três) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



9 DAS MATRÍCULAS

9.1 A Matrícula Institucional da turma 2027-2029, referente ao primeiro semestre letivo de 2027, será realizada via e-mail do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (cienciapolitica@ufpi.edu.br), com o assunto "MATRÍCULA INSTITUCIONAL TURMA 2027-2029", mediante envio de arquivo único em PDF, contendo os documentos na ordem constante do item 9.2.

9.2 De acordo com o art. 33 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, que estabelece a documentação exigida para a matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPI, o(a) candidato(a) selecionado(a) no presente Processo Seletivo de Mestrado em Ciência Política deverá apresentar, no ato da matrícula institucional, os seguintes documentos:

a) Para candidatos(as) brasileiros(as) selecionados(as):

I - documento de identidade oficial com foto;

II - CPF;

III - certificado de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros sujeitos ao serviço militar obrigatório. A partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 anos de idade, os candidatos abrangidos por essa exigência estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

IV - uma foto 3x4 cm recente, no formato JPEG;

V - comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo 3 (três) meses;

VI - diploma ou certidão de conclusão de Graduação;

VII - histórico escolar final da Graduação;

VIII - Declaração de Conhecimento do art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, devidamente preenchida e assinada, conforme o Anexo XV deste Edital. O art. 32 veda a matrícula simultânea em: I - dois Programas de Pós-Graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino Superior; II - um Programa de Pós-Graduação stricto sensu e um curso de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior; ou III - um Programa de Pós-Graduação stricto sensu e um Programa de Pós-Graduação lato sensu de qualquer Instituição de Ensino Superior.

b) Para candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as):

I - cópia do passaporte ou documento de identificação com foto;

II - Visto Temporário IV (VITEM IV) ou equivalente: visto de estudante válido ou comprovante de que o processo de regularização migratória foi iniciado junto à Polícia Federal, o que leva à obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM, antiga RNE);

III - uma foto 3x4 cm recente, no formato JPEG;

IV - comprovante de residência atualizado;

V - diploma ou certidão de conclusão de Graduação, expedido(a) por instituição oficial ou oficialmente reconhecida no país de origem. Quando se tratar de diploma de Graduação estrangeiro, deverá ser observada a revalidação por Instituição de Ensino Superior brasileira, conforme a legislação aplicável e os procedimentos do Portal Carolina Bori/MEC, no prazo de até 12 (doze) meses após a matrícula institucional;

VI - histórico escolar final da Graduação;

VII - Declaração de Conhecimento do art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, devidamente preenchida e assinada, conforme o Anexo XV deste Edital, pela qual o(a) candidato(a) declara ciência da vedação de matrícula simultânea nas hipóteses previstas no referido dispositivo.

9.3 A Matrícula Curricular dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada pelo(a) próprio(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA/UFPI (www.sigaa.ufpi.br).

9.4 Em obediência ao art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, que veda a matrícula simultânea nas hipóteses abaixo, o(a) candidato(a) matriculado(a) não poderá manter simultaneamente:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de qualquer Instituição de Ensino Superior;
- b) 01 (um) Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e 01 (um) curso de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior;
- c) 01 (um) Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e 01 (um) Programa de Pós-Graduação *lato sensu* de qualquer Instituição de Ensino Superior.

9.5 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, 2027, com início do curso no **primeiro período de 2027**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

9.6 Conforme o art. 35 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, o(a) candidato(a) selecionado(a) que, no ato da matrícula institucional, ainda não possuir o documento de conclusão da Graduação (diploma ou certidão) poderá realizar a matrícula mediante a apresentação da Declaração de Ciência do art. 35 constante do Anexo IV deste Edital, ficando obrigado(a) a apresentar o documento de integralização curricular da Graduação no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado do prazo final da matrícula institucional.

9.6.1 O não cumprimento do prazo previsto no item anterior implicará o cancelamento automático da matrícula, conforme determina o art. 35 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025.

10 DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

- 10.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do programa.
- 10.2. Em face de necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PPGCP, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

11 DO INÍCIO DAS AULAS

- 11.1 O início das aulas será estabelecido conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2027, disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.
- 11.2 As aulas acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

12 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 12.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para interposição de recurso contra este Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação, observadas as regras de envio previstas no item 5.2.
- 12.2 Será excluído(a) da seleção, em qualquer de suas etapas, o(a) candidato(a) que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 12.2.1 Fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 12.2.2 Não participar de qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção;
- 12.2.3 Efetuar identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;
- 12.2.4 Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

12.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083>.

12.4 A íntegra deste Edital, de eventuais retificações, dos resultados e dos demais atos oficiais do processo seletivo será divulgada nos canais institucionais da UFPI e do PPGCP/UFPI. As redes sociais poderão ser utilizadas como meio complementar de divulgação, sem substituir a publicação nos canais institucionais.

12.5 A aprovação e a classificação neste processo seletivo não geram direito automático à concessão de bolsa. A eventual concessão de bolsas observará regulamentação e/ou processo específico, com critérios objetivos e públicos, previamente divulgados nos canais institucionais, contemplando, nos termos das normas aplicáveis, o mérito acadêmico e a situação socioeconômica dos(as) candidatos(as), inclusive com regras de pontuação e desempate previamente divulgadas.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Francisco Robert Bandeira Gomes da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI)

Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPI:

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo para a turma 2027-2029 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado Acadêmico), oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro, também, conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 04/2026 PPGCP/UFPI.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, ____ de _____ de 2026.

CPF: nº _____

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 04/2026 - PPGCP/UFPI

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Município de Nascimento: _____
Nacionalidade: _____ Sexo: M () F ()
Estado Civil: _____
CPF nº: _____ Título de Eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial:

(Rua/Av e número) _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Celular: () _____
E-mail (legível) _____

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: _____
Ano de Conclusão: _____
Instituição: _____ Cidade: _____ UF: _____
Pós-Graduação (*lato sensu*): _____

3. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO (marcar SIM em somente uma opção; quem optar por vaga reservada também concorrerá à ampla concorrência, nos termos dos itens 1.4 e 1.5 deste Edital):

- Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim () Não ()
- Pessoa com deficiência (PcD): Sim () Não ()
- Autodeclarado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou indígena: Sim () Não ()
- Ampla Concorrência: Sim () Não ()

Teresina (PI), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CPF: _____

COMPROMETO-ME, uma vez matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí para cursar o **Mestrado em Ciência Política**, a dedicar, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** a esta atividade, e a aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (PPGCP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Mestrado, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº
956/2025**

EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

(APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE À HIPÓTESE PREVISTA NO ITEM 9.6 DESTE EDITAL)

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) selecionado(a) no processo seletivo do Mestrado em Ciência Política - Turma 2027-2029, DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de que, conforme o art. 35 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, caso no ato da matrícula institucional ainda não possua o documento de conclusão da Graduação (diploma ou certidão), terei prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado do prazo final da matrícula institucional, para apresentar o documento de integralização curricular da Graduação, sob pena de cancelamento automático da matrícula.

Teresina, ____/____/____

(Assinatura)

Nome do(a) candidato(a): _____

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO V - MODELO DE CAPA DO PROJETO
EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

CPF DO(A) CANDIDATO(A):

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

POSSÍVEL ORIENTADOR(A): _____

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2027-2029 do referido programa.

TERESINA-PI

2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as))

Eu, _____,
_____, documento de identificação civil nº _____,
_____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____,
_____, no campus _____ declaro-me:

[☐] Preto(a) [☐] Pardo(a)

Declaro estar ciente de que, conforme o art. 2º, inciso I, da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, a autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) é realizada no ato da inscrição segundo os quesitos de cor ou raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de que, nos termos do art. 4º da mesma Resolução, os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para pessoas negras devem apresentar esta declaração e submeter-se ao procedimento de heteroidentificação étnico-racial.

A política institucional de ações afirmativas da UFPI também se insere no art. 7º-B da Lei nº 12.711/2012, incluído pela Lei nº 14.723/2023, que determina às instituições federais de ensino superior a promoção de políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência nos programas de Pós-Graduação stricto sensu.

Declaro, ainda, estar ciente de que, conforme os arts. 1º a 3º da Portaria PRPG/UFPI nº 11/2025, a heteroidentificação é complementar à autodeclaração, será realizada por comissão específica e, para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), considerará exclusivamente o critério fenotípico. Autorizo, para fins exclusivos do procedimento, de seu registro administrativo e de eventual recurso, a gravação de minha imagem e voz. Nos termos dos arts. 4º e 5º da mesma Portaria, eventual indeferimento poderá ser objeto de um único recurso no prazo previsto, sendo definitiva e irrecorrível na esfera administrativa a decisão da comissão recursal.

_____ de _____, _____ de 2026
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a): _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

Eu, _____ [nome completo], estado civil _____, portador(a) do CPF nº _____, com fundamento no art. 6º da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, que torna obrigatória a assinatura de termo de autodeclaração indígena no ato da inscrição, e na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 10.088/2019, DECLARO, para fins de comprovação de pertencimento étnico, que SOU INDÍGENA da etnia _____, vinculado(a) à aldeia/comunidade indígena _____, no município de _____, Estado de _____.

DECLARO, ainda, que posso ser encontrado(a) e/ou notificado(a) no(s) seguinte(s) endereço(s)/residência(s)/domicílio(s):

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações prestadas poderá ensejar as penalidades cabíveis, inclusive as previstas no art. 299 do Código Penal, que tipifica a falsidade ideológica, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

_____ [município], ____ [dia] de _____ [mês] de _____ [ano].

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA

EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

Nós, lideranças comunitárias abaixo identificadas, da etnia _____, pertencentes à aldeia/comunidade _____, localizada na Terra Indígena/Reserva/Acampamento _____, no município de _____, Estado de _____, em cumprimento ao art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, que exige declaração da organização social do povo indígena, assinada por liderança reconhecida, para comprovação da condição de pertencimento étnico, DECLARAMOS que o(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, é indígena vinculado(a) à nossa aldeia/comunidade _____.

Declaramos, ainda, estar cientes de que a falsidade da presente declaração poderá ensejar as penalidades cabíveis, inclusive as previstas no art. 299 do Código Penal, que tipifica a falsidade ideológica, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

Nome legível: _____

Função: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Função: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Função: _____ CPF: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



**ANEXO IX –DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

EDITAL Nº 04/2026- PPGCP/UFPI

À Comissão de Avaliação do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2026 – PPGCP/UFPI para o curso de Mestrado de Ciência Política, do Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
e-mail:	Telefone:

Declaro estar ciente de que, conforme o art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), considera-se pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Declaro, ainda, estar ciente de que, nos termos dos arts. 7º e 10 da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, a inscrição na modalidade reservada exige laudo médico original e legível que ateste a tipologia e o grau ou nível da deficiência, faça expressa referência ao CID-10 e contenha nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional.

Observação: conforme o art. 11 da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, a pessoa com deficiência que necessitar de adaptações ou adequações específicas para a realização das etapas da seleção poderá solicitá-las no ato da inscrição, observados os procedimentos deste Edital.

_____ de _____, _____ de 2026
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO X – MODELO DE LAUDO MÉDICO

EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

O(a) _____ candidato(a) _____, inscrição nº _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, CPF nº _____, concorrendo ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em nível de Mestrado, Turma 2027-2029, foi avaliado(a) nesta data para fins de comprovação da condição de pessoa com deficiência.

Para fins deste Edital, aplica-se o conceito previsto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), segundo o qual a pessoa com deficiência possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Conforme os arts. 7º e 10 da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, este laudo deverá ser original e legível, atestar a tipologia e o grau ou nível da deficiência, fazer expressa referência ao CID-10 e conter nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional.

I - TIPOLOGIA/NATUREZA DA DEFICIÊNCIA:

II - GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA:

III - CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10):

IV - DESCRIÇÃO CLÍNICA DA DEFICIÊNCIA E DOS IMPEDIMENTOS FUNCIONAIS RELEVANTES:

V - ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES RECOMENDADAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, SE NECESSÁRIAS:

Conforme o art. 11 da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, registrar, quando pertinente, recursos de acessibilidade ou adaptações/adequações específicas recomendadas.

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES CLÍNICAS PERTINENTES:

_____, ____/____/____
Local _____ Data _____

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO XI - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

Aspectos do projeto	Pontuação máxima por item
Relevância acadêmica	1,0
Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI.	0,5
Desenho da pesquisa (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade de o projeto ser executado em 24 meses)	1,0
Fundamentação teórica	2,0
Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.	1,5
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO XII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA

EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

Aspectos da entrevista	Pontuação máxima por item
Domínio de conhecimentos na área de Ciência Política: objeto da Ciência Política e principais teorias	3,0
Demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto de pesquisa	3,0
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa	1,5
Clareza na exposição das ideias	1,0
Coerência na argumentação	1,0
Uso da norma culta da língua portuguesa	0,5
TOTAL	10,0

Em relação ao aspecto “domínio de conhecimentos na área de Ciência Política: objeto da Ciência Política e principais teorias”, recomenda-se a leitura dos seguintes textos:

AVRITZER, Leonardo; SANTOS, Boaventura de Sousa. Para ampliar o cânone democrático. In: **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 39-82, 2002. http://epsm.nescon.medicina.ufmg.br/dialogo04/Biblioteca/Artigos_pdf/2003-11-03-santos-pt.pdf

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary CR. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova: revista de cultura e política**, p. 193-223, 2003. <https://www.scielo.br/j/ln/a/Vpr4gJNNdjPfNMPr4fj75gb/?format=pdf&lang=pt>

PEREIRA, Demetrius Cesario; ROCHA, Rafael Assumpção. Debates teóricos em Relações Internacionais: origem, evolução e perspectiva do “embate” Neo-Neo. **Monções**, v. 3, n. 6, p. 313-328, 2015. <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/3919>

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006. <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=html&lang=pt>

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2013. <https://saltheebooks.com.br/https-saltheebooks-com-br-wp-content-uploads-2024-11-weber-a-politica-como-vocacao-2-pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO XIII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES
EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

CPF: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Título de doutorado	10,0	10,0		
Título de mestrado	5,0	5,0		
Aperfeiçoamento na área (180 horas ou mais)	2,0	2,0		
Aperfeiçoamento fora da área (180 horas ou mais)	1,5	1,5		
Especialização na área (360 horas e mais)	4,0	4,0		
Especialização fora da área (360 horas e mais)	3,0	3,0		
Artigo completo publicado no período de 2022 a 2024 em periódico científico (Qualis 2021-2024 A1 e A2)	6,0	-		
Artigo completo publicado no período de 2022 a 2024 em periódico científico (Qualis 2021-2024 A3 e A4)	4,0	-		
Artigo completo publicado no período de 2022 a 2024 em periódico científico (Qualis 2021-2024 B1 e B2)	3,0	-		
Artigo completo publicado no período de 2022 a 2024 em periódico científico (Qualis 2021-2024 B3 e B4)	1,0	-		
Artigo completo publicado no período de 2022 a 2024 em periódico científico (Qualis 2021-2024 C)	0,5	-		
Artigo científico completo publicado no período de 2025 a 2026, em revistas com mais de 10 anos de existência na área da Ciência Política	2,0	-		
Artigo científico completo publicado no período de 2025 a 2026, em revistas com mais de 10 anos de existência em outras áreas	0,5	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1,0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1,0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	1,0	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0,25	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento	0,5	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	0,25	-		
Livro/e-book publicado no país, na área, com conselho editorial	5,0	-		
Livro/e-book publicado no país, em outras áreas acadêmicas, com conselho editorial	3,0	-		
Livro/e-book publicado no exterior, na área, com conselho editorial	7,0	-		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Livro/e-book publicado no exterior, em outras áreas acadêmicas, com conselho editorial	5,0	-		
Livro/e-book publicado no país, na área, sem conselho editorial	1,5	-		
Livro/e-book publicado no país, em outras áreas acadêmicas, sem conselho editorial	1,0	-		
Livro/e-book publicado no exterior, na área, sem conselho editorial	2,5	-		
Livro/e-book publicado no exterior, em outras áreas acadêmicas, sem conselho editorial	1,5	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	2,0			
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	2,5	-		
Policy brief, white paper, ou outra produção relevante publicada por instituição ou site especializado na área	0,5	3,0		
Registros de Software concedido	2,0	4,0		
Realização de pedido de depósito de patente junto ao INPI ou PCT..	5,0	5,0		
Desenvolvimento de patente com concessão definitiva (Carta Patente).	6,0	6,0		
Professor do Ensino Superior (por semestre letivo)	1,0	5,0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por ano letivo)	0,5	2,5		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1,0	2,0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0,5	2,0		
Orientação de Monitoria no ensino superior	0,5	2,0		
Participação em Monitoria, como monitor, no ensino superior (concluído)	0,25	1,0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1,0	4,0		
Participação, como discente, em Iniciação científica (concluída)	0,5	2,0		
Participação, como discente, em Iniciação tecnológica (concluída)	0,5	2,0		
Participação como discente bolsista de extensão (PIBEX)	0,5	2,0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1,0	5,0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1,0	4,0		
Participação, como discente, em Iniciação à Docência (PIBID)	0,5	2,0		
Participação em banca de tese de doutorado, como avaliador	1,5	7,5		
Participação em banca de dissertação de mestrado, como avaliador	1,0	5,0		
Participação em banca de TCC de graduação ou especialização, como avaliador	0,5	2,5		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0,5	1,5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Obtenção de Láurea Acadêmica ou Distinção Universitária na Graduação (no ato da conclusão de curso de graduação)	1,0	1,0		
TOTAL GERAL				

Obs. 1: Para os artigos científicos, será utilizado o **Qualis Periódicos 2021-2024**, e somente serão pontuados artigos publicados no período de 2022 a 2024. A regra observa a orientação divulgada pela CAPES em 20 de janeiro de 2026, segundo a qual a lista Qualis 2021-2024 deve ser usada exclusivamente para a classificação de artigos publicados no período 2021-2024 e o Qualis Periódicos não será utilizado no ciclo avaliativo 2025-2028. Para artigos publicados em 2025 e 2026, serão aceitos somente artigos publicados em revista com mais de 10 anos de existência e poderão ser tanto de periódicos da área de Ciência Política quanto de outras áreas, mas cada uma com pontuação diferente.

Obs. 2: Será considerado livro a publicação que possuir ficha catalográfica, ISBN e, no mínimo, 50 páginas.

Obs. 3: Para facilitar a localização dos comprovantes do Currículo Lattes, estes deverão ser organizados, impreterivelmente, na mesma ordem da Tabela de Pontuação acima.

Obs. 4: Para artigos científicos, serão contabilizadas exclusivamente as publicações realizadas entre 2022 e 2026, conforme a Obs. 1. Para livros, e-books e capítulos de livros/e-books, serão contabilizadas as publicações dos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO XIV - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES

EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

A linha 1 “Estado e instituições políticas” se destina a investigar o Estado como estrutura de poder a partir das relações estabelecidas dentro e em torno dele, bem como as instituições políticas e seu conjunto de regras e procedimentos, e suas diversas arenas, atores e agentes, fundamentais para a compreensão dos processos políticos. Para tanto, entre os temas pertinentes incluem-se: o desenvolvimento e as transformações do Estado; as relações entre países; a história de conflitos políticos; o debate em torno da justiça social e das instituições políticas como o Executivo, o Legislativo, o Judiciário; o presidencialismo; o federalismo; o papel das instituições no controle da corrupção e no aperfeiçoamento dos mecanismos de accountability; e os processos decisórios que envolvem as instituições políticas.

A linha 2 “Democracia, comportamento político e cidadania” abrange uma série de questões que perpassam o debate contemporâneo sobre os regimes democráticos, cidadania e o comportamento dos atores e agentes sociais e políticos. Para tanto, esta linha trata de temas pertinentes como o debate sobre representação de interesses, as eleições e os partidos políticos, contemplando aspectos procedimentais, culturais, comportamentais e atitudinais da política. Dentro dessas questões, um importante tópico da linha é a interface entre mídia e política. Além disso, esta linha também trata dos movimentos sociais, assim como as relações entre os diversos atores coletivos e a institucionalização de direitos de cidadania.

DOCENTES DA LINHA 1:

1. Ana Luíza Melo Aranha <http://lattes.cnpq.br/4944566327462950>
2. Clayton Mendonça Cunha Filho <http://lattes.cnpq.br/6780031638251473>
3. Elton Gomes dos Reis <http://lattes.cnpq.br/1783281036986602>
4. Johny Santana de Araújo <http://lattes.cnpq.br/6182725298799980>
5. Luciana da Conceição Farias Santana <http://lattes.cnpq.br/7338438190459190>
6. Monique de Menezes Urna <http://lattes.cnpq.br/1368776365664529>
7. Raimundo Batista dos Santos Junior <http://lattes.cnpq.br/4833262332828334>
8. Raimundo Jucier Sousa de Assis <http://lattes.cnpq.br/5392635092862026>
9. Raul Wesley Leal Bonfim <http://lattes.cnpq.br/5984921026499990>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ÁREAS DE INTERESSE

Nome do(a) professor(a): Ana Luíza Melo Aranha

Instituições políticas, accountability, corrupção, governo local, metodologia, gênero

Nome do(a) professor(a): Clayton Mendonça Cunha Filho
--

Democracia, política comparada, formação e transformação do Estado, com foco na América Latina; transição energética; Estado Plurinacional da Bolívia; inovações democráticas; hidrogênio verde no Nordeste; (des)integração regional na América do Sul; metodologia QCA/Fuzzy-sets em estudos comparados.
--

Nome do(a) professor(a): Elton Gomes dos Reis
--

Ciência Política, com ênfase em Política Internacional, abrangendo temas como análise de política externa, política externa brasileira, Teoria das Relações Internacionais, Relações Diplomáticas e Consulares, política comparada, integração regional, Mercosul, organizações políticas internacionais, Soft balancing, política externa das potências regionais emergentes, paradiplomacia e inserção internacional. Além disso, tem experiência no campo da análise de conjuntura política, envolvendo temas como presidencialismo de coalizão brasileiro, relações Executivo-Legislativo, partidos políticos e eleições, judicialização da política, federalismo e alianças políticas.

Nome do(a) professor(a): Johny Santana de Araújo

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Há uma ampla discussão sobre a influência do conceito de nacionalismo na construção dos conflitos contemporâneos desde o século XIX até os dias atuais, e sobre a sua influência na formação dos Estados Nacionais contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX; História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos
--

Nome do(a) professor(a): Luciana da Conceição Farias Santana

A professora possui interesse em orientar projetos que versem sobre instituições políticas com foco em Legislativos ou Executivos, em perspectiva comparada ou estudo de caso, seja no âmbito subnacional ou nacional. A professora também tem se dedicado a pesquisas sobre políticas públicas e relações intergovernamentais que envolvam programas, ações e decisões políticas tomadas pelos governos.

Nome do(a) professor(a): Monique Menezes Urra
--

Instituições, políticas públicas, accountability horizontal, Parcerias Público-Privadas (PPPs), resultado das políticas públicas. Novas pesquisas em inovação, crise climática e inteligência artificial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Nome do(a) professor(a): Raimundo Batista dos Santos Junior

O professor tem interesse em orientar projetos nas áreas de teoria política, relações internacionais, governança, desenvolvimento sustentável e combate à pobreza. Suas pesquisas concentram-se em temas como relações intergovernamentais, multilateralismo, globalização, Estado, políticas públicas e interdependência, com especial atenção às questões de desenvolvimento e desigualdade social.

Nome do(a) professor(a): Raimundo Jucier Sousa de Assis

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre geopolítica, relações internacionais, comércio exterior, lógica territorial do poder e lógica capitalista do poder. Suas pesquisas estão centradas nas divisões territoriais do mercado mundial; na reestruturação dos territórios; nos conflitos geopolíticos por territórios e recursos naturais; na análise das instituições públicas e privadas como agentes de ordenamentos territoriais; no estudo das colonizações, das dependências e das periferias do capitalismo com base nas representações territoriais.

Nome do(a) professor(a): Raul Wesley Leal Bonfim

Estudos legislativos, Relação Executivo-Legislativo, Orçamento Público, Partidos Políticos, Políticas Públicas e Metodologia.

DOCENTES DA LINHA 2:

1. Bruno Mello Souza <http://lattes.cnpq.br/9713543161421821>
2. Cláudia Cristina da Silva Fontineles <http://lattes.cnpq.br/8352484392271532>
3. Francisco Jozivan Guedes De Lima <http://lattes.cnpq.br/8231159547990641>
4. Francisco Robert Bandeira Gomes da Silva <http://lattes.cnpq.br/6426688872703005>
5. Helga do Nascimento de Almeida <http://lattes.cnpq.br/5203104446134968>
6. Kellen Carvalho de Sousa Brito <http://lattes.cnpq.br/2540996376998034>
7. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas <http://lattes.cnpq.br/7577348144144829>
8. Vitor Lacerda Vasquez <http://lattes.cnpq.br/1933149771736230>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ÁREAS DE INTERESSE

Nome do(a) professor(a): Bruno Mello Souza

O professor possui interesse nas áreas de comportamento político e opinião pública. As pesquisas acerca do comportamento político e da opinião pública, e suas consequências para os regimes democráticos, constituem uma tradição de mais de meio século em nível mundial e têm se consolidado na Ciência Política brasileira. A temática proposta centra seu foco em examinar o comportamento dos cidadãos a respeito dos sistemas políticos sob os quais convivem, e as modalidades de participação política que se configuram nos diferentes cenários. Busca-se, a partir dessas discussões, investigações destinadas a verificar valores, crenças, atitudes, opiniões e preferências dos sujeitos em relação ao regime político em que vivem, e as implicações desses fatores para a democracia.

Nome do(a) professor(a): Cláudia Cristina da Silva Fontineles
--

A professora possui interesse em projetos de pesquisa que versem sobre a política piauiense, sobre movimentos sociais, estudo sobre governos autoritários e lutas pela democracia em diferentes temporalidades.

Nome do(a) professor(a): Francisco Jozivan Guedes de Lima
--

Teoria Política e teorias da democracia; teorias da justiça modernas e contemporâneas; Teoria Crítica; Teorias das Relações Internacionais; modelos redistributivos e de reconhecimento. Autores: Hobbes, Locke, Kant, Hegel, Rawls, Habermas, Honneth, Fraser, Forst. Estudos sobre justiça social, pobreza e aporofobia.
--

Nome do(a) professor(a): Francisco Robert Bandeira Gomes da Silva
--

Comportamento político e eleitoral; opinião pública; eleições; metodologia quantitativa aplicada à Ciência Política. Sociologia política.

Nome do(a) professor(a): Helga do Nascimento de Almeida
--

Instituições políticas, especialmente Poder Legislativo e Executivo; uso das tecnologias de comunicação por atores políticos entre e durante eleições; redes sociais privadas de prefeitos, governadores e do presidente da república; mapeamento de padrões de uso e variáveis intervenientes; ganhos democráticos na relação representantes–representados via internet; perdas democráticas com lideranças populistas de direita.

Nome do(a) professor(a): Kellen Carvalho de Sousa Brito
--

Gênero e política; estudos legislativos e comportamento político; representação política e cidadania; movimentos sociais e institucionalização de direitos; políticas públicas e política econômica.
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Nome do(a) professor(a): Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas

O professor tem trabalhado com duas temáticas principais que envolvem os partidos políticos. A primeira trata dos partidos a partir da perspectiva organizacional (a análise dos partidos por dentro) e da perspectiva sistêmica (a análise da relação dos partidos com outros partidos). Além disso, tem analisado as alianças dos partidos na arena eleitoral, materializada em forma de coligações eleitorais. A segunda temática se foca na atuação dos partidos dentro da arena de governo e legislativa, em específico no processo de formação, manutenção de governos e no debate em torno da questão orçamentária e das emendas parlamentares.
--

Nome do(a) professor(a): Vítor Lacerda Vasquez

Estudos legislativos, relação Executivo-Legislativo, eleições, partidos políticos, política local, metodologia, gênero e representatividade.
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



**ANEXO XV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO ART. 32 DA RESOLUÇÃO
CEPEX/UFPI Nº 956/2025**

EDITAL Nº 04/2026 - PPGCP/UFPI

(DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL, NOS TERMOS DO ITEM 9.2)

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de que, conforme o art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, é vedada a matrícula simultânea em: I - dois Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de qualquer Instituição de Ensino Superior; II - um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior; ou III - um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e um Programa de Pós-Graduação *lato sensu* de qualquer Instituição de Ensino Superior.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a): _____